



PORTARIA Nº 055/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, o Processo nº 0024015-79.2017.8.03.0001, encaminhada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD. EDOC. Nº 314.87506/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de **EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA**, Matrícula **1025970**, do Grupo **MEIO AMBIENTE**, Progressões Funcionais horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA – 2010
Da Classe “3ª” Padrão V Para Classe “3ª” Padrão VI
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração